

**HOSPITAL GERAL DE BONSUCCESSO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL N.º 1/2003 – HGB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003**

O HOSPITAL GERAL DE BONSUCCESSO, para cumprimento da decisão antecipada de tutela, proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 2003.51.01.009642-4 da 10.ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a realização de processo seletivo para contratação temporária de profissionais de nível superior e de nível médio, mediante condições estabelecidas neste edital, nos termos da Lei n.º 8.745 de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório;

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**2 DAS ÁREAS**

**2.1 NÍVEL SUPERIOR**

**2.1.1 BIOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: atuar nas áreas de Bacteriologia, Hemoterapia e Imunohematologia; realizar exames laboratoriais de média e alta complexidade; definir, implementar e monitorar os padrões de desempenho no controle e garantia de qualidade dos exames realizados; planejar e dirigir pesquisas clínicas quando se tornar necessário, monitorar os procedimentos analíticos e de controle de qualidade, assegurar a identificação, a integridade e a estocagem dos reagentes laboratoriais; manter a confiabilidade dos resultados dos exames e laudos; seguir as medidas de ordem e higiene e limpeza, aplicar as precauções de saúde e segurança.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.792,05.

POSTOS DE TRABALHO: 2.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.1.2 ENFERMAGEM**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos rotineiros e/ou específicos para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como executar tarefas relativas à prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos e/ou aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar, dentro das unidades especiais hospitalares, tais como Unidade de Terapia Intensiva (Neonatal, Pediátrico e Adulto), Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico, Materno Infantil.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.792,05.

POSTOS DE TRABALHO: 87.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.1.3 FARMÁCIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**ATRIBUIÇÕES:** selecionar, adquirir, armazenar e distribuir os medicamentos de forma segura e correta; avaliar prescrições médicas; orientar a equipe de saúde sobre a administração correta dos medicamentos, participar de estudos de farmacovigilância com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.792,05.

**POSTOS DE TRABALHO:** 10.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

---

#### **2.1.4 FISIOTERAPIA**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**ATRIBUIÇÕES:** realizar assistência fisioterapêutica; emitir pareceres; efetuar diagnóstico cinesiológico funcional; prescrever, ordenar e executar as condutas fisioterapêuticas; participar dos plantões ou da rotina em Unidade de Terapia Intensiva (Neonatal, Pediátrica e Adulto), bem como nas Unidades Pós-Cirúrgicas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.792,05.

**POSTO DE TRABALHO:** 1.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

---

#### **2.1.5 MEDICINA**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, registro no órgão de classe e certificado de conclusão de residência médica na área/especialidade em que concorre e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica.

**ATRIBUIÇÕES:** efetuar atendimentos médicos, emitir diagnósticos, fazer cirurgias, emitir laudos de exames complementares inerentes a sua especialidade, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; participar de plantão e rotina na Emergência e/ou Clínicas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.792,05

**JORNADA DE TRABALHO:** 20 horas semanais.

**ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 6.

**ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL**

**POSTOS DE TRABALHO:** 10.

**ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 58

**ESPECIALIDADE: INTENSIVA NEONATAL**

**POSTOS DE TRABALHO:** 4.

**ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 8.

**ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 5.

**ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 7.

**ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 2.

**ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 7

**ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 1.

**ESPECIALIDADE: PEDIATRIA**

**POSTOS DE TRABALHO:** 18.

**ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA**

POSTOS DE TRABALHO: 10.

---

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

### **2.2.1 AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: atuar junto ao almoxarifado da farmácia hospitalar, sob a responsabilidade do Farmacêutico, auxiliando na organização, estoque, armazenamento e distribuição de medicamentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.179,45.

POSTOS DE TRABALHO: 2

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.2.2 AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Auxiliar de Enfermagem, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: atender as necessidades dos pacientes, atuando sob a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo cuidados de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, realizando ações de baixa e média complexidade, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo saúde/doença, dentro das unidades especiais hospitalares, tais como Unidade de Terapia Intensiva (Neonatal, Pediátrica e Adulto), Clínica Médica, Clínicas Cirúrgicas, Centro Cirúrgico, Materno Infantil.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.179,45.

POSTOS DE TRABALHO: 112

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.2.3 TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso Técnico em Patologia Clínica, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos a coleta, ao transporte de materiais biológicos, dosagens e análises microbiológicas, bacteriológicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; executar outras atividades relacionadas com o emprego no Laboratório de Análises Clínicas (LAC), na Hematologia e na Hemoterapia, na LAC UTI, na Anatomia Patológica, na LAC Emergência e nos demais setores do HGB; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.179,45.

POSTOS DE TRABALHO: 7

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.2.4 TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Técnico em Radiologia, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: executar exames radiológicos sob a supervisão do médico radiologista e revelar chapas radiológicas; realizar trabalhos em câmara clara classificando películas radiográficas quanto identificação e qualidade de imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o movimento de exames para fins estatísticos e de controle; encaminhar os exames realizados ao médico radiologista para fins de elaboração de laudo; participar de plantões diurnos e noturnos e de atividades diárias; realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência; realizar exames em aparelhos móveis nos pacientes internados nas diversas clínicas e na UTI, exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.179,45.

POSTOS DE TRABALHO: 15

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

### **3 DOS POSTOS DE TRABALHO DESTINADOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Do total de postos de trabalho oferecidos neste edital, 5% serão reservados às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89, de 24 de outubro de 1989.

3.2 Para concorrer a um desses postos de trabalho, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos à área/especialidade.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Hospital Geral de Bonsucesso, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício da atividade.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito aos postos de trabalho reservados aos candidatos em tais condições.

3.6 Os postos de trabalho definidos no subitem 3.1 que não forem providos por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na área/especialidade.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.9 e 5.9.2 deste edital.

### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1 Não ser servidor ou aposentado da administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas. Não ter sido contratado nos últimos 24 meses nos termos da Lei n.º 8.745/93 e alterações.

4.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.3 Ter sido aprovado no processo seletivo.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.6 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da atividade, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação.

4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

### **5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou ainda via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

#### **5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA**

5.2.1 PERÍODO: de 13 a 24 de outubro de 2003.

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição;

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

5.2.3.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

#### 5.2.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

a) para as áreas/especialidades de nível superior: R\$ 45,00;

b) para as áreas de nível médio: R\$ 30,00.

#### 5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/hgb2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 13 de outubro de 2003** e **20 horas do dia 26 de outubro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/hgb2003> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **24 de outubro de 2003**.

5.3.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.3.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/hgb2003>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.5 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/hgb2003>.

#### 5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.3.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via *fax*, via postal ou via correio eletrônico.

5.4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação na área/especialidade.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência .

5.4.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a atividade por ocasião da entrega da documentação referente à avaliação de títulos.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

5.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.9 O candidato portador de deficiência ou não que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da Administração.

5.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.9.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, conforme quadros a seguir.

### 6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100	
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

### 6.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	60	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **16 de novembro de 2003**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **06 ou 07 de novembro de 2003**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas, o

que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, nos termos do subitem 6.3 deste edital.

6.4.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, dos locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista no subitem 6.3.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do processo seletivo público.

6.8 As provas não serão aplicadas fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.

6.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.9.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.13 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.15 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.15.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.16.1 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.

6.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público.

6.18 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

#### 6.21 DOS ITENS DAS PROVAS OBJETIVAS

6.21.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que poderá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.21.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.21.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.21.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.21.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

### 7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

7.2.1 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para nível superior.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, excetua da a exigida como requisito.	1,00	2,00
B	Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,00 por ano, sem sobreposição de tempo	7,00
C	Publicações de livro ou artigos ou trabalhos em revistas especializadas, de interesse para a área.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

7.2.2 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para nível médio.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 20 horas.	0,40	2,00
B	Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 40 horas.	0,60	3,00
C	Exercício de atividade profissional de nível médio, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,00 por ano, sem sobreposição de tempo	5,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

7.3.2 Não será possível a entrega de qualquer documento na fase de recursos.

7.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

7.4.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 7.7.4 deste edital.

7.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

7.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

#### 7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.7.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **A** do quadro de títulos para nível superior, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

7.7.1.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.1.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** do quadro de títulos para nível superior e nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos para nível médio.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **B** do quadro de títulos para nível superior e na alínea **C** do quadro de títulos para nível médio, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

7.7.2.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

7.7.2.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 7.7.2 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

7.7.2.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro para nível superior, o candidato poderá entregar original ou cópia legível do livro ou da publicação, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

7.7.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.8 Cada título será considerado uma única vez.

7.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 7.1 serão desconsiderados.

### **8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,0 (zero) ponto, caso o candidato tenha marcado o campo SR ou não haja marcação.

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato às áreas/especialidades de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ) menor ou igual a 0,00 ponto;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ) menor que 10,00 pontos;
- c) obtiver no somatório das notas obtidas nas provas objetivas menos de 30,00 pontos.

8.4.1 Para os candidatos às áreas/especialidades de **nível superior** não-eliminados na forma do subitem 8.4, a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) será o somatório das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

8.4.2 Os candidatos às áreas/especialidades de **nível superior** não-incluídos no subitem 8.4 serão ordenados por área/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato às áreas de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ) menor ou igual a 0,00 ponto;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ) menor que 6,00 pontos;
- c) obtiver no somatório das notas obtidas nas provas objetivas menos de 24,00 pontos.

8.5.1 Para os candidatos às áreas de **nível médio** não-eliminados na forma do subitem 8.5, a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) será o somatório das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

8.5.2 Os candidatos às áreas de **nível médio** não-incluídos no subitem 8.5 serão ordenados por área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.6 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de postos de trabalho.

8.6.1 Os candidatos não-convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no processo seletivo.

8.7 A nota na avaliação de títulos (*NTIT*) será calculada conforme os subitens 7.2.1 e 7.2.2.

8.8 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **9 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO**

9.1 A nota final no processo seletivo (*NFPS*) será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da pontuação total obtida na avaliação de títulos (*NTIT*).

9.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por área/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ).

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

11.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

11.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11.5O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

11.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

11.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

11.6 Para recorrer contra o gabarito oficial **preliminar** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

11.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

11.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes terão esses recursos preliminarmente indeferidos.

11.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

11.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e (ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

11.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.5 deste edital.

12.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização do processo deverá fazê-lo(s) à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

12.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

12.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, reste edital e em outros a serem publicados.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Hospital Geral de Bonsucesso reserva-se o direito de proceder às contratações, de cunho temporário, por um ano, podendo ser prorrogado por igual período, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

12.7 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.8 Os resultados finais das provas objetivas e da avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

12.9 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com o Hospital Geral de Bonsucesso.

12.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo público.

12.2 Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital somente poderá ser feita por meio de outro edital.

## **13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

### **13.1 HABILIDADES**

**13.1.1** Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

**13.1.2** Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

**13.2 CONHECIMENTOS:** Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

### **ÁREAS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **13.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS** (para todas as áreas)

**LÍNGUA PORTUGUESA.** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação. 12 Redação e correspondências oficiais.

**ATUALIDADES.** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** 1 Noções do ambiente Windows. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Internet Explorer.

#### **13.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (para as áreas de biologia, enfermagem, farmácia e fisioterapia)

**BIOLOGIA.** 1 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 2 Bactérias patogênicas: *Staphylococcus* e *Streptococcus*, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças

infecciosas, vacinas. 4 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5 Virologia. 6 Fungos. 7 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 8 Imunohematologia. 9 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 11 Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia.

**ENFERMAGEM.** 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional – análise crítica. 1.2 Código de Ética – análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

**FARMÁCIA.** 1 Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. 2 Farmacocinética e Farmacodinâmica. 3 Princípios da terapêutica medicamentosa. 4 Principais grupos de medicamentos. 5 Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão. 6 Farmacologia do sistema nervoso central. 7 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 8 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 9 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 10 Antiinflamatórios. 11 Antimicrobianos. 12 Antibióticos. 13 Farmacologia da dor. 14 Abuso de drogas. 15 Interações medicamentosas. 16 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 17 Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. 18 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

**FISIOTERAPIA.** 1 Anatomia geral. 1.1 Osteologia. 1.2 Miologia. 1.3 Articulações. 2 Neuroanatomia. 2.1 Anatomia do tronco encefálico. 2.2 Anatomia do telencéfalo. 2.3 Anatomia da medula espinhal. 2.4 Vascularização do SNC. 3 Cinesiologia. 3.1 Fisiologia e neurofisiologia muscular. 3.2 Estrutura do músculo esquelético. 3.3 Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. 3.4 Fontes de energia para contração muscular. 3.5 Tipos de fibras musculares. 3.6 Unidade motora. 3.7 Fibras nervosas. 3.8 Receptores tendinosos, musculares e articulares. 3.9 Controle motor - componentes segmentares e supra segmentares. 3.10 Tipo de contração muscular. 4 Avaliação fisioterápica. 4.1 Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 4.2 Exame da marcha. 4.3 Teste muscular. 4.4 Exame sensitivo - motor e reflexos. 5 Patologias ortopédicas. 5.1 Patologias ósseas gerais. 5.2 Raquitismo. 5.3 Enfermidade Paget. 5.4 Osteoporose. 5.5 Osteomalácia. 5.6 Artroses. 5.7 Infecções piógenas: agudas e crônicas. 5.8 Tuberculose óssea e articular. 5.9 Lesões traumáticas de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares. 6 Patologias reumáticas. 6.1 Artrite reumatóide. 6.2 Espondilite anquilosante. 6.3 Enfermidades parareumáticas. 7 Patologias neurológicas. 7.1 Patologias neurológicas dos nervos periféricos. 7.2 Patologias traumáticas e degenerativas da medula espinhal. 7.3 Síndromes parquisonianas. 7.4 Acidentes vasculares cerebrais. 7.5 Traumatismo craneano. 7.6

Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 9 Reabilitação do amputado. 10 Próteses e órteses. 11 Eletroterapia. 12 Termoterapia. 13 Hidroterapia. 14 Radiações.

### **13.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (para a área de medicina, por especialidade)

**ANESTESIOLOGIA . I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. **II ANESTESIA.** 1 Física e anestesia. 2 Fármaco-cinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raqui-anestesia. 16 Anestesia peridural.

**CIRURGIA-GERAL. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. **II CIRURGIA GERAL.** 1 Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8 Tétano; mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

**CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

**INTENSIVA NEONATAL. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. **II INTENSIVISTA NEONATAL.** 1 Amnese e exame físico. 2 Classificação do recém-nascido. 3 Exame neurológico. 4 Atendimento do recém-nascido na sala de parto. 5 Alojamento conjunto. 6 Mal formação congênita. 7 Recém-nascido prematuro. 8 Alimentação do recém-nascido (de termo normal e de prematuro). 9 Alimentação parenteral. 10 Dificuldade respiratória (doença da membrana e hialina, síndrome de aspiração de líquido amniótico meconial, taquipnéia transitória, pneumotórax, apnéia, hipertensão pulmonar persistente). 11 Doença pulmonar crônica do recém-nascido. 12 Persistência do canal arterial. 13 Cardiopatias congênitas. 14 Insuficiência cardíaca congestiva. 15 Distúrbios metabólicos (hipoglicemia, hiperglicemia, hipocalcemia, hipomagnesemia, recém-nascido de mãe diabética). 16 Distúrbios hidreletrólíticos no período neonatal. 17 Problemas da termorregulação. 18 Icterícia neonatal (doença hemolítica perinatal). 19 Problemas hematológicos (anemia no período neonatal, policitemia, distúrbios da coagulação). 20 Problemas neurológicos. 21 Problemas oftalmológicos. 22 Problemas endocrinológicos (hipotireoidismo, síndrome adrenogenital, erros inatos do metabolismo). 23 Problemas renais. 24 Problemas cirúrgicos do recém-nascido. 25 Problemas ortopédicos. 26 Infecções do recém-nascido (infecções bacterianas agudas, infecções perinatais crônicas e infecções fúngicas). 27 Oxigenioterapia. 28 Assistência ventilatória. 29 Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação. 30 Transporte do recém-nascido de alto risco.

**NEONATOLOGIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide,

espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II PEDIATRIA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

**NEUROCIRURGIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II NEUROCIRURGIA. 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema líquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocelo, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranio-espinal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso

(craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC , HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

**OBSTETRÍCIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. **II GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.** 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, forcéps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

**ONCOLOGIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso

corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II ONCOLOGIA. A) PARTE GERAL – 1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma *in situ*. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações hionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. Tratamentos combinados. 21 A cirurgia “conservadora da mama”. 22 Estadiamento cirúrgico. B) PARTE ESPECIAL – ONCOLOGIA CLÍNICA – 23 Proliferação celular. Cinética celular. 24 Princípios da biologia molecular de células malignas. 25 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27 Doença de Hodgkin. 28 Linfomas não-Hodgkin. 29 Mieloma múltiplo. 30 Leucemias agudas e crônicas. 31 Metástases de primário desconhecido. 32 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 33 Farmacologia das drogas antitumorais. 34 Modificadores da resposta biológica. 35 Fatores de crescimento da medula óssea. 36 Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 37 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 38 Avaliação da sobrevida. 39 Emergências Oncológicas. 40 Tratamento da dor oncológica. 41 Complicações do tratamento quimioterápico. 42 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

**ORTOPEDIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II ORTOPEDIA. 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da

coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

**PATOLOGIA CLÍNICA:** 1 Microbiologia clínica. 1.1 Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. 1.2 Exames de hemocultura. 1.3 Microbiologia da infecção hospitalar. 2 Parasitologia clínica. 2.1 Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3 Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4 Imunologia clínica. 4.1 Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. 4.2 Aplicação clínica dos marcadores tumorais. 4.3 Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 5 Bioquímica clínica. 5.1 Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e Diabetes Mellitus. 5.2 Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. 5.3 Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6 Hematologia clínica. 6.1 Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias. 6.2 aplicações das cariotipagens.

**PEDIATRIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. **II PEDIATRIA.** 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. 14

Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

**RADIOLOGIA. I CLÍNICA MÉDICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. **II RADIOLOGIA.** 1 Princípios físicos para obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada. 2 Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstetrícia; Mamas; Sistema endócrino.

**ÁREA: PATOLOGIA.** 1 Lesão e adaptação celulares. 2 Inflamação e reparo. 3 Distúrbios hídricos e hemodinâmicos. 4 Distúrbios genéticos. 5 Doenças da imunidade. 6 Neoplasia. 7 Doenças infecciosas. 8 Doenças nutricionais. 9 Patologia ambiental. 10 Doenças do recém-nascido e da infância. 11 Doenças do envelhecimento. 12 Patologia dos vasos arteriais, venosos e linfáticos. 13 Patologia do coração. 14 Patologia das hemácias e distúrbios hemorrágicos. 15 Patologia dos leucócitos e linfonodos. 16 Patologia do baço. 17 Patologia dos pulmões, brônquios e pleuras. 18 Patologia do ouvido, cavidades nasais e seios acessórios, da laringe, cavidade oral e glândulas salivares. 19 Patologia gastrointestinal. 20 Patologia do fígado e vias biliares. 21 Patologia do pâncreas exócrino. 22 Patologia do sistema urinário. 23 Patologia do sistema genital masculino. 24 Patologia do sistema genital feminino. 25 Patologia da gravidez e da placenta. 26 Patologia do sistema endócrino. 27 Patologia da pele. 28 Patologia do sistema muscular. 29 Patologia do sistema osteoarticular. 30 Patologia do sistema nervoso. 31 Patologia dos olhos e seus anexos. 32 Patologia das principais doenças tropicais do Brasil.

## **ÁREAS DE NÍVEL MÉDIO**

### **13.2.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS** (para todas as áreas)

**LÍNGUA PORTUGUESA.** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação. 12 Redação e correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** 1 Noções do ambiente Windows. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Internet Explorer.

**ATUALIDADES.** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

### **13.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.** 1 Objetivos básicos da farmácia hospitalar. 2 Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. 3 Noções sobre gerenciamento de estoques. 4 Avaliação de estoques: levantamentos, inventários. 5 Farmácia hospitalar: distribuição de medicamentos, estocagem e armazenamento, conservação de medicamentos, padronização de medicamentos. 6 Arquivo e documentação.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM.** 1 Ética profissional. 2 Higiene e profilaxia. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 4 Microbiologia e parasitologia. 5 Nutrição e dietética. 6 Enfermagem médica. 7 Enfermagem cirúrgica. 8 Enfermagem em saúde pública. 9 Enfermagem neuropsiquiátrica. 10 Psicologia aplicada. 11 Farmacologia. 12 Legislação do trabalho. 13 Relações humanas no trabalho. 14 Segurança no trabalho. 15 Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador. 16 Doenças ocupacionais. 17 Enfermagem do trabalho. 18 Atendimento de emergência e primeiros socorros.

**TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA.** 1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, creatinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falcização. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sangüíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 4.3 Teste imunológico de gravidez. 5 Parasitologia. 5.1 Método para conservação de fezes. 5.2 Métodos utilizados para identificação dos parasitas: Faust, Hoffmann, Kato-Katz modificado, Baermann. 5.3 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 5.4 Pesquisa de sangue oculto nas fezes. 6 Urinálise. 6.1 Rotina na análise da urina: testes físicos, testes químicos, exame do sedimento urinário.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** 1. Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Conduta ética dos profissionais da área da saúde.

VICTOR GRABOIS  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/MS

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo para contratação temporária de profissionais de nível médio e de nível superior.

<b>UF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Governador	Praia da Olaria, n.º 33 – Cocotá
RJ	Rio de Janeiro	Irajá	Avenida Meriti, n.º 2.207 – Brás de Pina
RJ	Rio de Janeiro	Bonsucesso	Rua Cardoso de Moraes, n.º 106 – Bonsucesso
RJ	Rio de Janeiro	Vila da Penha	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 1.490-A – Vila da Penha
RJ	Rio de Janeiro	Largo da Segunda -Feira	Rua Haddock Lobo, n.º 407 – Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, n.º 71, loja A – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Chile	Avenida República do Chile, n.º 230, Térreo – Centro
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861 – Copacabana